



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## 2º TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.000340/2017-68  
TIPO: MENOR PREÇO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2017 celebrado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa SERQUIP-TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, doravante denominada apenas CONTRATADA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, TRANSPORTE E TRATAMENTO DESTE MATERIAL.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, CPF sob o número [REDACTED] e do outro lado, a empresa **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, CNPJ n.º 05.266.324/0003-51, estabelecida na Av. Lincoln Alves dos Santos, 740 – Bairro Distrito Industrial – CEP: 39404-005-Montes Claros, Escritório Administrativo: Av. Alvares Cabral, 982 – Sala 1101 – 11º andar, BH- MG, serquipmg@serquipmg.com.br, Telefone: (31) 3303-2929, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Gilson Almeida Vilela, Gerente Geral**, portador da cédula de identidade sob o [REDACTED] e inscrito no CPF sob o [REDACTED] **Sr. Janilto Santos Machado**, portador da cédula de identidade [REDACTED], CPF: [REDACTED], considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2017 e seus anexos, contidos no processo 23062.000340/2017-68, resolvem assinar o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

- 1.1. O Presente Termo Aditivo tem como objeto **prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores** do Contrato.
  - 1.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de **06/06/2019** até **05/06/2020**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o total de 60 (sessenta) meses.
  - 1.1.2. O novo valor mensal passa a ser de **R\$ 140,00** mensais e **R\$ 1.680,00** anuais, conforme proposta da empresa. Segue abaixo tabela demonstrativa:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL- (R\$)	VALOR TOTAL Anual- (R\$)
01	<p><b>TIPO DE RESÍDUO</b> Grupo A (resíduos infectantes ou biológicos) – todos os resíduos provenientes do atendimento ao paciente, por exemplo: algodão, gazes, compressas, luvas, espátulas que tenham tido contato ou não com sangue, tecidos ou fluidos orgânicos.</p> <p>Grupo B (resíduos químicos/farmacêuticos) – as sobras eventuais de medicamentos com prazo de validade ultrapassado, revelador de raio X</p> <p>Grupo E (materiais perfurocortantes ou escarificantes) – lâminas, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório</p> <p><b>TRANSPORTE</b> Veículo apropriado, com equipe treinada, uniformizada e fazer uso de EPI necessário (NBR 12810 e NBR 14652 da ABNT)</p> <p><b>DESTINAÇÃO</b> Incineração do material coletado, utilizando, para tanto, em primeiro lugar, de incinerador e autoclave de sua propriedade ou terceiros subcontratados</p> <p><b>PERIODICIDADE DA COLETA-</b> quinzenal</p>	Unid.	10kg	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço e Dotação Orçamentária**

- 2.1 O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.680,00** (Mil seiscentos e oitenta reais).
- 2.2 Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0031, Fonte de Recurso 112, Elemento de Despesa 33 90 39. Nota de Empenho: 2019NE800622.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação**

- 4.1. Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 013/2017, não alteradas expressamente por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação**

- 5.1. O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

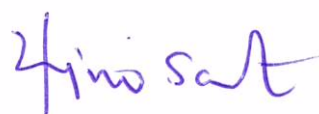
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**CLÁUSULA QUINTA – Do Foro**

5.2. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do Art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 05 de Junho de 2019.

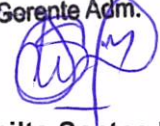
  
Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral  
CEFET-MG

Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

Gilson A. Vilela  
Gerente Geral

  
Sr. Gilson Almeida Vilela

Janilto S. Machado  
Gerente Adm.

  
Sr. Janilto Santos Machado

e  
Procuradores

**SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**

Testemunhas:

1. 

2.

**Ministério da Educação****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 150002**

Nº Processo: 23000011910201931.  
DISPENSA Nº 12/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 00949483000175. Contratado : A ABBA SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de lavanderia comum, para atender às necessidades do Ministério da Educação/MEC. Fundamento Legal: Lei 8.112 de 1993 e alterações. Vigência: 14/06/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$13.228,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800528. Data de Assinatura: 14/06/2019.

(SICON - 17/06/2019) 150002-00001-2019NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 150002**

Nº Processo: 23000039783201854.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 08290111000191. Contratado : TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANCAS -LTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário, para remoção de mobiliário em geral, bagagem e veículos de servidores deslocados, no interesse da Administração, com mudança de domicílio em caráter permanente, para atender as necessidades do Ministério da Educação - MEC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 17/06/2019 a 17/06/2020. Valor Total: R\$172.451,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800530. Data de Assinatura: 17/06/2019.

(SICON - 17/06/2019) 150002-00001-2019NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 150002**

Nº Processo: 23000027921201852. Objeto: Aquisição de fitas magnéticas no padrão Ultrium LTO-6 e etiquetas numeradas com código de barras para fitas LTO 6 a fim de atender as necessidades do Ministério da Educação - MEC. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3ª andar-sala: 300, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150002-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Entrega do Edital: das 8h às 18h. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco L, Anexo I, Sala 347, Brasília-DF, ao valor de R\$ 0,15 (quinze centavos), por página; ou gratuitamente em www.mec.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br..

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/06/2019) 150002-00001-2019NE800001

**SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019**

A União, por intermédio da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação do Ministério da Educação -Semesp/MEC, por suas atribuições legais, de acordo com as disposições do art. 205 da Constituição Federal de 1988, e do art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e

**CONSIDERANDO:**

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

A Lei nº 11.645, de 10/03/2008: altera a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 09.01/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

O Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais;

O Decreto nº 5.051, de 19/04/2004: promulga a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais;

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

A Lei nº 12.416, de 9 de junho de 2011, que alterou a LDB para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas;

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, resolve:

Tornar público que será realizada Audiência Pública destinada a debater a proposta do 1º Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (PNEEI).

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 27 de junho de 2019, das 9h às 18h, no Auditório da Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, localizado na Av. Antonio Carlos, nº 6.627, Campus Pampulha - Belo Horizontes/MG.

Os interessados deverão fazer sua inscrição por meio do endereço eletrônico dmesp@mec.gov.br, até o dia 25 de junho de 2019.

O credenciamento dos participantes inscritos ocorrerá no local de realização da Audiência Pública, das 8h às 9h.

A proposta do PNEEI poderá ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Educação ou solicitado pelo e-mail dmesp@mec.gov.br.

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO  
Secretário

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****EXTRATOS DE AJUSTE****GRATUIDADE Nº 02/2019**

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE GRATUIDADE Nº 02/2019, que entre si celebram o Ministério da Educação, por intermédio da SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (COMPROMITENTE) e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ENSINO, CNPJ nº 96.745.427/0001-98 (COMPROMISSÁRIA), conforme Nota Técnica nº 11/2019/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, processo nº 23000.013924/2014-85.

OBJETO: Concessão, por parte da COMPROMISSÁRIA, de 03 (três) bolsas de estudo integrais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) anos, contados a partir do primeiro período letivo após a aprovação do TAG.

VIGÊNCIA DO CERTIFICADO: O Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, amparado pelo TAG, relativo ao processo nº 23000.013924/2014-85, é de 01/01/2015 à 31/12/2017, nos termos da Lei nº 12.101 de 2009.

DATA E ASSINATURA: Em 11 de junho de 2019, Ataíde Alves, Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, e Gerda Margarida Junge, CPF nº 266.174.630-72, pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ENSINO.

GRATUIDADE Nº 03/2019 ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE GRATUIDADE Nº 03/2019, que entre si celebram o Ministério da Educação, por intermédio da SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (COMPROMITENTE) e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CRESCÊNCIA MARTINS, CNPJ nº 80.870.660/0001-62 (COMPROMISSÁRIA), conforme Nota

Técnica nº 12/2019/TAG/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, processo nº 23000.033290/2016-49.

OBJETO: Concessão, por parte da COMPROMISSÁRIA, de 15 (quinze) bolsas de estudo integrais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) anos, contados a partir do primeiro período letivo após a aprovação do TAG.

VIGÊNCIA DO CERTIFICADO: Tendo em vista que se trata de requerimento de concessão originária, verifica-se que o período de vigência do certificado, amparado na assinatura do Termo de Ajuste de Gratuidade, será de 3 (três), contados a partir da data de publicação da decisão de deferimento.

DATA E ASSINATURA: Em 17 de junho de 2019, Ataíde Alves, Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, e Gabriel Antônio dos Santos, CPF nº 037.566.119-06, pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL CRESCÊNCIA MARTINS.

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063001512201951 . Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza interna, com disponibilidade de mão-de-obra, materiais, utensílios e equipamentos.Campus valença, substituição no contrato 07/2019, remanescente de serviço. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 12/06/2019. INESSA LAURA SALOMAO. Dirap. Ratificação em 12/06/2019. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 106.874,55. CNPJ CONTRATADA : 07.545.455/0001-31 THALI COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

(SIDECA - 17/06/2019) 153010-15244-2019NE800050

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153015**

Número do Contrato: 13/2017. Nº Processo: 2306200340201768.

PREGÃO SISPP Nº 37/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 05266324000351. Contratado : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS -MG LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valores. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/06/2019 a 05/06/2020. Valor Total: R\$1.680,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800622. Data de Assinatura: 05/06/2019.

(SICON - 17/06/2019) 153015-15245-2019NE800001

**COLÉGIO PEDRO II****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 153167**

Nº Processo: 23040002291201918 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo, através de postos de cozinheiro 44 horas semanais, de segunda-feira à sábado, a ser executada de forma contínua para o Centro de Referência em Educação Infantil Reitoria do Colégio Pedro II. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Situação de emergência ocasionada por falta de profissionais merendeiras caracterizada nos autos do processo. Declaração de Dispensa em 17/06/2019. FELLIPE SANTOS COELHO. Chefe da Cpl. Ratificação em 17/06/2019. OSCAR HALAC. Reitor. Valor Global: R\$ 40.648,20. CNPJ CONTRATADA : 12.978.986/0001-58 T & S LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EM GERAL - EIRELI.

(SIDECA - 17/06/2019) 153167-15201-2018NE000030

**CAMPUS NITERÓI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 155625**

Número do Contrato: 4/2018. Nº Processo: 23787000039201860.

PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado : SINGULAR GESTAO DE SERVICOS LTDA -.Objeto: Contratação de empresa de serviços continuados de limpeza,asseio e conservação nas dependências do Campus Niterói do Colégio Pedro II.Empresa SINGULAR GESTÃO DE SOLUÇÕES.CNPJ.05.951.758/0001-29.Vigência:16/06/2019 a 16/06/2020.Valor anual:R\$ 628.538,64. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/2002 Decretos 7892/2013,2271/1997 e IN 05/2017. Vigência: 16/06/2019 a 16/06/2020. Valor Total: R\$628.538,64. Fonte: 8100000000 - 2019NE800011. Data de Assinatura: 12/06/2019.

(SICON - 17/06/2019) 155625-15201-2019NE800001

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 700037/2011. Processo nº 23400.013608/2009-33. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG, CNPJ/MF nº 01.612.492/0001-39. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 700037/2011, com base no inciso II, § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 120 dias, de 17/06/2019 a 14/10/2019. Data e Assinaturas: 14/06/2019 - CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA - Presidente do FNDE, CPF nº 370.949.717-53 e AGIDÉ ALVES SANTANA - Prefeito, CPF nº 144.602.578-07.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato da Prorrogação de Ofício ao Termo nº 859613/2017, publicado na Seção 3 do DOU de 17/06/2019, página 44, onde se lê: (...) Convênio; leia-se: (...) Termo de Fomento.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2019**

AO EDITAL Nº 03, DE 10 DE ABRIL DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS XAPURI

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto MEC, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

Art. 1º. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta convocação, comparecer à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas do IFAC, situada na Rua Coronel Alexandrino, nº 301 - Bosque, Rio Branco-AC, para desfecho da contratação, conforme relacionado a seguir:

ÁREA	CANDIDATO	ORDEM	UNIDADE
QUÍMICA	MARCOS OLIVEIRA DE ARAÚJO	3º	CAMPUS XAPURI

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

